TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07
Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.2867/2019
Ref.: Processo nº **776.664**

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2019

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 0375/2019, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **776.664**.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.
Geraldo Magela dos Reis
Prefeito Municipal de São Pedro do Suaçuí, MG, na época
Av. São João, 137, Centro
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ - MG
CEP: 39784-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1925603

Certidão de Anotação de Quitação nº 0375/2019

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da multa imposta na decisão da Primeira Câmara de 09/12/2014, publicada no "DOC" de 24/09/2015, nos termos do Acórdão de fls. 320/323, relativa aos autos de nº **776.664** – Tomada de Contas Especial, pelo Sr. **Geraldo Magela dos Reis**, CPF: 759.322.616-68, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 348. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 5 de agosto de 2019. E eu, Andréa Leão Pinto, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1925603